DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

Secretaria de Meio Ambiente 3
Notificações 3

Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal de Assistência Social 5
Atos Administrativos 5
Regimentos e deliberações 5
Comunicados 6

Secretaria de Cultura e Turismo 7
Outros Atos 7

Poder Legislativo 8
Atos de Pessoal 8
Exoneração 8
Atos Oficiais 11
Leis 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80
Rua Anhanguera, 1155
Telefone: (18) 3643-6000
Site: www.birigui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Câmara Municipal de Birigui
CNPJ 49.577.760/0001-55
Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850
Telefone: (18) 3649-3000
Site: www.birigui.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2024 - EDITAL Nº 135/2024

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que com fundamento no parecer do Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 47/2024, ADJUDICA o objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2024, à licitante: NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ Nº 27.879.068/0001-49), para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL DA PRAÇA LUIZ CARLOS SABINO, SITUADO NA RUA ISLÂNDIA – JARDIM KLAYTON, NESTA CIDADE DE BIRIGUI-SP, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES E SECRETARIA DE OBRAS, no valor global de R$ 103.308,11 (cento e três mil, trezentos e oito reais e onze centavos), e HOMOLOGA o processo licitatório em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

.....

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 110/2024

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/23, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que AUTORIZA a contratação da empresa MAGBA E-COMMERCE LTDA, CNPJ Nº 55.695.599/0001-17, no valor total de R$ 1.532,00 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais), para a AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) PNEUS 215/50/R17 DESTINADOS AO GABINETE DO PREFEITO, e HOMOLOGA o processo em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. LEANDRO MAFFEIS MILANI, PREFEITO.

.....

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 111/2024

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/23, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que AUTORIZA a contratação da empresa GGH ASCENSORES LTDA, CNPJ Nº 29.081.505/0001-00, no valor total de R$ 27.320,00 (vinte e sete mil, trezentos e vinte reais), para a AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE TRAÇÃO, TRINCO DE PORTA E INDICADOR DE POSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE ELEVADOR DA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DE BIRIGUI, e HOMOLOGA o processo em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. LEANDRO MAFFEIS MILANI, PREFEITO.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
RETI-RATI DO EDITAL Nº 193/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2024.

Fica devidamente RETIFICADO o Edital nº 193/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 157/2024. Isto posto, fica agendada a data da abertura da sessão pública para o dia 09/01/2025 às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera, nº 1155, Jardim Morumbi, ou e-mail: pregoeiros.birigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela Divisão e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, ou na plataforma da BLL. Leandro Maffeis Milani – Prefeito Municipal. Birigui – SP, 19/12/2024.

.....

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. 1° Termo Aditivo n° 11.702/2024 à Ata de Registro de Preços nº 465/2024. CONTRATADA: Leflex Magazine Ltda EPP. ASSINATURA: 19/12/2024. OBJETO: Registro de preços para aquisição de colchões, colchonetes e capas para colchões, destinados aos Centros de Educação Infantis, Escolas Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais de Ensino Fundamental da rede Municipal de Educação de Birigui/SP, conforme especificações do anexo I e II – Termo de Referência. DA INCLUSÃO DE ITEM: Ficam incluídos à Ata de Registro de Preços n° 465/2024 os itens do Anexo I: 02 “COLCHÃO PARA REPOUSO: D23; DIMENSÕES: (188)cm x (88)cm x (12)cm...” ao valor de R$ 112,00, 05 “COLCHÃO PARA BERÇO: DENSIDADE MÍNIMA: D18; DIMENSÕES: (120)cm x (60)cm x (10)cm...” ao valor de R$ 48,00, 06 “COLCHÃO PARA BERÇO: DENSIDADE MÍNIMA: D18; DIMENSÕES: (125)cm x (60)cm x (10)cm...” ao valor de R$ 48,50, 10 “COLCHÃO PARA REPOUSO: D23; DIMENSÕES: (145)cm x (95)cm x (10)cm...” ao valor de R$ 79,90, 14 “COLCHÃO PARA REPOUSO: D23; DIMENSÕES: (160)cm x (60)cm x (10)cm...” ao valor de R$ 58,90, face ao cancelamento dos mesmos na Ata de Registro de Preços n° 466/2024, conforme Parecer Jurídico, datado de 04/12/2024. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 143/2024.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 203/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2024

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, usando

das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e obedecendo ao disposto no Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, resolve ADJUDICAR como vencedoras do processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, autuado sob nº 168/2024, que objetiva a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (PROCESSADOR DE ALIMENTOS, CALDEIRÃO AUTOGERADOR A GÁS, LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CHAPA E OUTROS) PARA O RESTAURANTE POPULAR DE BIRIGUI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II as empresas: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME (CNPJ Nº 52.496.119/0001-09): Item nº 08, no valor total de R$ 5.490,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais); BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - EPP (CNPJ Nº 45.329.312/0001-81): Item nº 03, no valor total de R$ 730,81 (setecentos e trinta reais e oitenta e um centavos); CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA - EPP (CNPJ Nº 49.673.898/0001-58): Itens nº 01 e 06, no valor total de R$ 6.420,00 (seis mil, quatrocentos e vinte reais); ÉGIDE - COMERCIO DE VESTUÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP (CNPJ Nº 02.309.765/0001-33): Itens nº 04 e 05, no valor total de R$ 12.880,75 (doze mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos); INOVA COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA - EPP (CNPJ Nº 52.702.874/0001-94): Item nº 02, no valor total de R$ 29.023,68 (vinte e nove mil, vinte e três reais e sessenta e oito centavos); LG TECHNOLOGY COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME (CNPJ Nº 36.949.140/0001-58): Item nº 07, no valor total de R$ 5.776,00 (cinco mil, setecentos e setenta e seis reais), com especificações unitárias e totais conforme planilha de lances anexada ao processo e por atender as exigências editalícias, e HOMOLOGA todo o processo licitatório para que produza os efeitos legais. Birigui, 19 de dezembro de 2.024.

.....

PREFEITURA DE BIRIGUI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 186/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2024

Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e obedecendo ao disposto no Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, homologa todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico nº 152/2024, que objetiva a Aquisição de equipamento odontológico para Centro de Especialidades Odontológicas e da Atenção Básica da Secretaria de Saúde, à empresa: Suprimedice Produtos Hospitalares Ltda (CNPJ: 10.567.214/0001-06), item nº 01 no valor total de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), conforme planilha anexada ao processo, e por atender as exigências do Edital. Birigui, 18 de dezembro de 2.024.

.....

PREFEITURA DE BIRIGUI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 201/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2024

Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e obedecendo ao disposto no Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, homologa todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico nº 171/2.024, que objetiva o Registro de preços para aquisição de produtos químicos para tratamento de água-Secretaria de Meio Ambiente, conforme as descrições constantes do Anexo I do Edital, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: 1) Carbosolution Carvão Ativado Ltda (CNPJ: 09.579.455/0001-88) itens nº 01 e 02 no valor total de R$ 614.400,00 (seiscentos e quatorze mil e quatrocentos reais); 2) Caldas Química Indústria e Comércio Ltda (CNPJ: 01.591.897/0001-38) itens nº 03, 05 e 07 no valor total de R$ 647.070,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e setenta reais) e 3) Caldas Produtos Químicos Ltda (CNPJ: 15.159.173/0001-24) itens nº 04, 06 e 08 no valor total de R$ 215.690,00 (duzentos e quinze mil, seiscentos e noventa reais), com especificações unitárias e totais conforme planilha de lances anexada ao processo, e por atender as exigências editalícias. Birigui, 18 de dezembro de 2.024.

.....

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Notificações

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Rua Barão do Rio Branco, 27 A com a Avenida João Cernack – Centro
- Quantidade: (01)
- Espécie: Oiti (Licania tomentosa) plantada na esquina, danificando guias e sarjetas
- Responsável pela execução do serviço: Allan Clay Botelho da Silva
- CPF: 395.442.088-01
- Forma de compensação: plantio de árvore no calçamento no mesmo endereço

Birigui, 19 de dezembro de 2024.
André Luiz Branco
Secretário Municipal de Meio Ambiente

.....

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das

árvores abaixo:

 Localização: Rua Joaquim Ferraz de Almeida, 180 – Portal da Pérola

 Quantidade: (01)

 Espécie: Palmeira imperial (Roystonea oleracea) localizada na parte interna do imóvel comprometendo a estrutura da residência

 Responsável pela execução do serviço: Valter Manoel de Oliveira

 CPF: 329.213.638-52

 Forma de compensação: a compensação será de 10 mudas (10/1) conforme a legislação vigente

 Localização: Avenida João Gregolin, 631 – Condomínio San Marino

 Quantidade: (01)

 Espécie: Pata de vaca (Bauhinia forticata) no acesso de garagem

 Responsável pela execução do serviço: Aristides José Bonfim Junior

 CPF: 294.589.968-05

 Forma de compensação: plantio de árvore no calçamento no mesmo endereço

 Localização: Rua Arthur Bertáglia, 34 – Laluce II

 Quantidade: (01) árvore seca

 Responsável pela execução do serviço: Manoel Antônio da Costa

 CPF: 012.930.529-40

 Forma de compensação: plantio de árvore no calçamento no mesmo endereço

 Localização: Rua João Fernandes Marques em frente ao nº 1057 no Bairro Jardim Flamengo

 Quantidade: (01)

 Espécie: Monguba (Pachira aquática) com problema fitossanitário localizada no calçamento da usina de asfalto, no endereço supracitado

 Responsável pela execução do serviço: Servidor Público Municipal

 Forma de compensação: plantio de árvore no calçamento no mesmo endereço

 Localização: Avenida Profª Geracina de Menezes Sanches com a Rua Belmiro Scarpin – no Residencial Laluce II

 Quantidade: (01) árvore seca localizada no calçamento da Área Verde no endereço supracitado

 Responsável pela execução do serviço: Servidor Público Municipal

 Forma de compensação: plantio de árvore no calçamento no mesmo endereço

Birigui, 19 de dezembro de 2024.

André Luiz Branco

Secretário Municipal de Meio Ambiente

.....

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

 Localização: Rua José Troncoso, 578 – Vila Germano

 Quantidade: (01)

 Espécie: Oiti (Licania tomentosa) danificando guias e sarjetas

 Responsável pela execução do serviço: Carlos Alberto de Oliveira

 CPF: 057.687.258-06

 Forma de compensação: plantio de árvore no calçamento no mesmo endereço

Birigui, 19 de dezembro de 2024.

André Luiz Branco

Secretário Municipal de Meio Ambiente

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIRIGUI-SP
Secretaria Executiva: Rua Guanabara, nº87 – Vila Guanabara – CEP 16.200-927 - Birigui-SP
Reestruturado pela Lei Municipal nº 5.550 de 10/05/2012
Fone: (18)2185-0066 / 3642-0050 e-mail: cmas@birigui.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS - 65, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do valor de até R$ 5000,00 (cinco mil reais) para a contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de assessoria para realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Birigui-SP, no ano de 2025, e etapas preparatórias do respectivo processo conferencial

O Conselho Municipal de Assistência Social de Birigui - CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 5.550, de 10/05/2012, em **Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2024;**

Considerando o Conselho Municipal de Assistência Social uma instância municipal deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Política de Assistência Social, com caráter permanente e composição paritária entre o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil;

Considerando que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS convocar, em um processo articulado com a Conferência Nacional e a Conferência Estadual, a Conferência Municipal de Assistência Social, conforme disposto no art.5°, inciso III da Lei Municipal n.º 5.550, de 10 de maio de 2012;

Considerando a publicação da Resolução CNAS/MDS Nº 174, de 14 de novembro de 2024 do Conselho Nacional de Assistência Social que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social e determina a realização das Conferências Municipais no período entre 31 de março a 11 de julho de 2025,

Considerando a reunião realizada em 12 de dezembro de 2024 da Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Birigui-SP, instituída pela Resolução CMAS 56 de 27 de novembro de 2024, que propõe o valor de até R$5.000,00 (cinco mil reais) para a contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de assessoria para realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Birigui-SP;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o valor de até R$ 5000,00 (cinco mil reais) para a contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de assessoria para realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Birigui-SP, no ano de 2025, e etapas preparatórias do respectivo processo conferencial.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Birigui, 18 de dezembro de 2024

LETÍCIA DELITTI VILANOVA
Presidente do CMAS – Gestão 2024-2026

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Reestruturado pela Lei Municipal nº 5.550 de 10/05/2012
Secretaria Executiva: Rua Guanabara, 87 – Vila Guanabara -CEP 16200-297 – BIRIGUI-SP
Fone: (18) 2185-0066 - cmas@birigui.sp.gov.br / conselhoas2018@gmail.com

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Gestão 2024-2026, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, em cumprimento a seu Regimento Interno, vem compartilhar o atual **Calendário de Reuniões Ordinárias referente ao ano de 2025.**

REUNIÕES ORDINÁRIAS: ocorrerão preferencialmente às 3ª QUARTAS-FEIRAS do mês.
HORÁRIO: às 8 horas.
LOCAL: Sala de Reunião da Secretaria de Assistência Social - SEMAS.

ANO 2025

MÊS	DIA
JANEIRO	15
FEVEREIRO	19
MARÇO	19
ABRIL	16
MAIO	21
JUNHO	18
JULHO	16
AGOSTO	20
SETEMBRO	17
OUTUBRO	15
NOVEMBRO	19
DEZEMBRO	17

Havendo a necessidade de alteração de data, horário e local das reuniões será emitido comunicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.
Maiores informações por favor solicitar no (18) 2185-0066.

LETÍCIA DELITTI VILANOVA
Presidente CMAS - Gestão 2024-2026

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Outros Atos

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – GESTÃO 2023/2024 – 26/11/2024

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a Reunião Extraordinária virtual do Conselho Municipal de Políticas Culturais (ConseCult) – Gestão 2023/2024, pelo *link* daplataforma *Google Meet*: https://meet.google.com/jxv-cibw-xry. Às dezessete horas e cinquenta e quatro minutos, o presidente do Conselho, Deidimar Alves Brissi, deu início às atividades do dia. Continuando a ordem do dia, a primeira-secretária Marina Massako Wada Uemura fez registro dos seguintes conselheiros: Marina Massako Wada Uemura, Evandro Cláudio Santos Barbeiro, Renata Elizângela Ferreira de Carvalho, Luciene Auxiliadora da Silva Brissi, Manuel Marcos e Deidimar Alves Brissi. Na sequência, confirmou seis conselheiros votantes até o momento: Marina, Evandro, Renata, Luciene, Deidimar e Manuel Marcos. Os conselheiros Cícero Manoel da Silva, Patrícia Tolosa Quinhones e Leiliani Elini Demarchi Pelarin justificaram a ausência por *whatsapp*. Continuando, a primeira-secretária fez a leitura da ata da última reunião ordinária, do dia doze de novembro. Durante a leitura da ata, ás 18h, Lú Mota e José Ignez da sociedade civil entraram no ambiente virtual. Após a leitura, o presidente disponibilizou espaço para dúvidas e pontuações. Não houve manifestação. A ata foi aprovada por unanimidade e será publicada no Diário Oficial *Online* do Município. Continuando a ordem do dia, o presidente disponibilizou espaço aos informes. Evandro informou que o espetáculo “Negras Sementes”, uma produção pelo grupo de teatro "Os Hedonistas", será apresentado no próximo sábado, dia 30 de novembro no Sesc de Taubaté. Deidimar lembrou da exibição de dois filmes produzidos em Birigui pelo conselheiro Djalma Lopes França, seguido de um bate-papo no Sesc de Birigui no dia 27 de novembro às 19h30. Neste momento, às 18h04, Zezé Psicóloga entrou no ambiente. Continuando, o presidente informou que disponibilizou o ofício resposta nº 239/2024/GAB/CULT referente ao Extrato bancário atualizado do Fundo Municipal de Cultura no grupo de *whatsapp*. Renata solicitou inclusão de pauta para próxima reunião, discussão referente ao destino do fundo de cultura, o que contemplou a todos. Evandro informou que tem participado das reuniões dos agentes culturais, e com relação a notícia de redução de recursos culturais aos municípios e estados para o próximo ano, Evandro pontuou que há uma estimativa de redução, porém que há também um documento de compromisso de recebimento da verba até 2028. Pontou que nada está definido ainda. Continuando a ordem do dia, o presidente disponibilizou espaço para discutir a indicação de um nome ao Prêmio Reinaldo Lorencetti a receber no ano de 2025, o que contemplou a todos. Confirmou que a indicação é somente para personalidade, não para coletivos ou grupos. Às 18h09, o agente cultural de Penápolis, senhor Ricardo Faria entrou no ambiente. Houve a indicação de dois nomes, a do ator, designer e produtor cultural, Evandro Cláudio Santos Barbeiro e do músico e atual Secretário de Cultura e Turismo José Mário Bonfim. Neste momento, às 18h11, a conselheira Lucinei Cavalari Volpe, e Joyce Wenceslau da sociedade civil entraram no ambiente. Às 18h20, a conselheira Varléa Cristina Barbosa Marangoni entrou no ambiente. Após algumas manifestações e pontuações, o nome do senhor Mário Bonfim foi aprovado para receber o Prêmio Reinaldo Lorencetti no ano de 2025, por quatro votos, dos conselheiros Manuel Marcos, Marina, Luciene e Lucinei. Evandro teve três votos dos conselheiros Evandro, Renata e Varlea. Continuando, o presidente solicitou a Evandro apresentação do senhor Ricardo e explanação dos trabalhos realizados. Evandro explicou que participou de um edital federal para escolha de agentes culturais para cada região administrativa. Na região adimistrativa da região de Penápolis, que inclui 19 municípios, foram selecionados três agentes territoriais, ele Evandro de Birigui, Ricardo de Penápolis e Pedro de Braúna, que receberão uma formação e capacitação, com objetivo de intermediar com o Ministério da Cultura (MinC), para mapear e levantar as demandas artísticas desta região, como também no auxílio e capacitação a municípios que ainda não estão organizados pelo período de um ano. Continuando, informou que para o próximo ano está previsto a contratação de mais 50 agentes territoriais. Continuando, o presidente abriu espaço para palavra aberta. Houve algumas manifestações e felicitações. Evandro pontuou a importância de cada artista se cadastrar na plataforma do MinC, para que haja visibilidade da localização e da quantidade dos artistas e pontos de cultura. Renata solicitou inclusão de pauta para próxima reunião, discussão quanto ao destino dos recursos do fundo de cultura, bem como regulamentar outras formas de alimentar o fundo, com recursos advindos, por exemplo do aluguel dos espaços, dos impostos municipais sobre a apresentação do artista que vem de outros municípios, o que contemplou a todos. Às dezoito horas e cinquenta e três minutos encerrou-se a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu Marina Massako Wada Uemura lavrei a ata, que após lida e achada conforme, será publicada no Diário Oficial *Online* do Município.

.....

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – GESTÃO 2023/2024 – 10/12/2024

No décimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a Reunião Ordinária virtual do Conselho Municipal de Políticas Culturais (ConseCult) – Gestão 2023/2024, pelo *link* daplataforma *Google Meet*: https://meet.google.com/jxv-cibw-xry. Às dezessete horas e

cinquenta minutos, o presidente do Conselho, Deidimar Alves Brissi, deu início às atividades do dia. Continuando a ordem do dia, o primeira-secretária fez registro dos seguintes conselheiros: Deidimar Alves Brissi, Lucinei Cavalari Volpe, Patrícia Tolosa Quinhones, Evandro Cláudio Santos Barbeiro, Marina Massako Wada Uemura. Os conselheiros Manuel Marcos e Luciene Auxiliadora da Silva Brissi justificaram a ausência por *Whatsapp*. Em seguida, confirmou cinco conselheiros votantes até o momento: Deidimar, Lucinei, Patrícia, Evandro e Marina. Na sequência, a primeira-secretária iniciou a leitura da ata da última reunião extraordinária, do dia vinte e seis de novembro. Após a leitura, o presidente disponibilizou espaço para dúvidas e pontuações. Evandro solicitou uma ressalva. Após as devidas correções, a ata aprovada será publicada no Diário Oficial *Online* do Município. Durante a leitura da ata, entraram no ambiente virtual às 17:54, os conselheiros Cícero Manoel da Silva, Varléa Cristina Barbosa Marangoni, Sirlete Paula Pereira Lira, e da sociedade civil Joyce Wenceslau, às 18:00, Tom Garcia e Zezé Psicóloga. Continuando a ordem do dia, o presidente disponibilizou espaço aos informes. Evandro informou que o grupo de teatro Lugar de Ser Qualquer, com o espetáculo "O Príncipe Pequerrucho", contemplada pelo edital de Araçatuba com alguns integrantes do município de Birigui, fará uma apresentação gratuita em Araçatuba no dia 15/12/24 às 10h. Continuando, o presidente solicitou inclusão de pauta, o pedido da conselheira Luciene Brissi feito no grupo de W*hatsapp*, referente a indicação do conselheiro Evandro ao prêmio Reinaldo Lorencetti para 2026, o que contemplou a todos. Na sequência, entraram no ambiente às 18:02 Wendell Lourenço, às 18:03 Livia Jacob Veiga, às 18:04 José Carlos Ignez, e às 18:05 a conselheira Renata Elizângela. Após discussão e manifestação, foi aprovado por oito votos dos conselheiros Deidimar, Lucinei, Patrícia, Marina, Cícero, Varléa, Renata, Sirlete, e uma abstenção do Evandro, a indicação do conselheiro Evandro ao prêmio Reinaldo Lorencetti para o ano 2026. Continuando a pauta do dia, o presidente abriu espaço para discussão sobre formas de fomentar o fundo municipal de cultura, o que contemplou a todos. Após discussão e manifestação, conclui-se que há necessidade de maiores estudos sobre formas de fomento e leis de incentivo municipal e, levantamento de modelos praticados em outros municípios. Foi discutido formas de melhorar a divulgação das atividades locais e valorização dos artistas locais. Continuando, o presidente sugeriu um recesso em janeiro de 2025, e retorno as atividades no dia 11 de fevereiro de 2025, e levantar maiores informações sobre as leis de incentivo municipal, e como pauta sobre o destino dos recursos do fundo de cultura e melhorar a transparência dos recursos do fundo a partir de março de 2025, o que contemplou a todos. Neste momento, Lucinei convidou a todos para o próximo Domingo Raiz, especial de Natal, dia 15/12 9h às 12h, que ocorrerá no Bairro Ivone Alves Palma, situ a Rua José Buzelli, 794, esquina com a Rua dos Jasmins com apresentação de três duplas sertanejas Luiz Ney e convidados, Daia Alves e Jean, e Eli Carlos e Gilbertinho. Às dezoito horas e cinquenta minutos encerrou-se a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu Marina Massako lavrei a ata, que após lida e achada conforme, será publicada no Diário Oficial *Online* do Município.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 82/2024

ANDRÉ LUIS MOIMÁS GROSSO, Presidente da Câmara Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são pertinentes, etc., **RESOLVE** exonerar a servidora **VIVIANE FRANZOE**, RG nº **.760.091-* SSP/SP, CPF nº ***.992.918-**, do cargo em comissão de Assessor de Relações Parlamentares, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 4/2023 de 3/1/2023. Faz jus a servidora, com o termo de desligamento em 1º/1/2025, a 1/12 (um doze avos) de gratificação de natal, 1 (um) período integral e 20 (vinte) dias de férias indenizadas, acrescidas do 1/3 (terço) constitucional.

REGISTRE-SE; CUMPRA-SE; PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Birigui, dezessete de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

ANDRÉ LUIS MOIMÁS GROSSO,
PRESIDENTE.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA GERAL DA CÂMARA.

.....

PORTARIA Nº 83/2024

ANDRÉ LUIS MOIMÁS GROSSO, Presidente da Câmara Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são pertinentes, etc., **RESOLVE** exonerar o servidor **MARCOS GAJARDONI FERNANDES**, RG nº **.090.112-* SSP/SP, CPF nº ***.696.398-**, do cargo em comissão de Assessor de Relações Parlamentares, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 29/2017 de 15/3/2017. Faz jus o servidor, com o termo de desligamento em 1º/1/2025, a 10/12 (dez doze avos) de férias proporcionais, acrescidas do 1/3 (terço) constitucional, 1/12 (um doze avos) de gratificação de natal.

REGISTRE-SE; CUMPRA-SE; PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Birigui, dezessete de dezembro dois mil e vinte e quatro.

ANDRÉ LUIS MOIMÁS GROSSO,
PRESIDENTE.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA GERAL DA CÂMARA.

.....

PORTARIA Nº 84/2024

ANDRÉ LUIS MOIMÁS GROSSO, Presidente da Câmara Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, no uso

das atribuições que lhe são pertinentes, etc., **RESOLVE** exonerar o servidor **EDENILSON DOS SANTOS SILVA**, RG nº **.405.605-* SSP/SP, CPF nº ***.444.268-**, do cargo em comissão de Assessor de Relações Parlamentares, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 96/2017 de 1º/8/2017. Faz jus o servidor, com o termo de desligamento em 1º/1/2025, a 20 (vinte) dias de férias indenizadas, 1 (um) período integral e 5/12 (cinco doze avos) de férias proporcionais, acrescidas do 1/3 (terço) constitucional e a 1/12 (um doze avos) de gratificação de natal.

REGISTRE-SE; CUMPRA-SE; PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Birigui, dezessete de dezembro dois mil e vinte e quatro.

ANDRÉ LUIS MOIMÁS GROSSO,
PRESIDENTE.
MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA GERAL DA CÂMARA.

.....

PORTARIA Nº 85/2024

ANDRÉ LUIS MOIMÁS GROSSO, Presidente da Câmara Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são pertinentes, etc., **RESOLVE** exonerar o servidor **VICENTE MELITO OLIVEIRA NETO**, RG nº **.478.108-* SSP/SP, CPF nº ***.244.458-**, do cargo em comissão de Assessor de Relações Parlamentares, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 6/2021 de 5/1/2021. Faz jus o servidor, com o termo de desligamento em 1º/1/2025, a 1 (um) período integral de férias, 1 (um) período integral de férias indenizado, acrescidas do 1/3 (terço) constitucional e a 1/12 (um doze avos) de gratificação de natal.

REGISTRE-SE; CUMPRA-SE; PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Birigui, dezessete de dezembro dois mil e vinte e quatro.

ANDRÉ LUIS MOIMÁS GROSSO,
PRESIDENTE.
MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA GERAL DA CÂMARA.

.....

PORTARIA Nº 86/2024

ANDRÉ LUIS MOIMÁS GROSSO, Presidente da Câmara Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são pertinentes, etc., **RESOLVE** exonerar a servidora **GISELI PEREIRA DA SILVA**, RG nº **.715.718-* SSP/SP, CPF nº ***.844.648-**, do cargo em comissão de Assessor de Relações Parlamentares, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 23/2021 de 5/3/2021. Faz jus a servidora, com o termo de desligamento em 1º/1/2025, a 10/12 (dez doze avos) de férias proporcional, acrescidas do 1/3 (terço) constitucional e 1/12 (um doze avos) de gratificação de natal.

REGISTRE-SE; CUMPRA-SE; PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Birigui, dezessete de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

ANDRÉ LUIS MOIMÁS GROSSO,
PRESIDENTE.
MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA GERAL DA CÂMARA.

.....

PORTARIA Nº 87/2024

ANDRÉ LUIS MOIMÁS GROSSO, Presidente da Câmara Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são pertinentes, etc., **RESOLVE** exonerar a servidora **CÁSSIA APARECIDA JACINTHO LACERDA**, RG nº **.099.027-* SSP/SP, CPF nº ***.226.118-**, do cargo em comissão de Assessor de Relações Parlamentares, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 8/2024 de 31/1/2024. Faz jus a servidora, com o termo de desligamento em 1º/1/2025, a 11/12 (onze doze avos) de férias proporcional, acrescidas do 1/3 (terço) constitucional e 1/12 (um doze avos) de gratificação de natal.

REGISTRE-SE; CUMPRA-SE; PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Birigui, dezessete de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

ANDRÉ LUIS MOIMÁS GROSSO,
PRESIDENTE.
MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA GERAL DA CÂMARA.

.....

PORTARIA Nº 88/2024

ANDRÉ LUIS MOIMÁS GROSSO, Presidente da Câmara Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são pertinentes, etc., **RESOLVE** exonerar a servidora **ANA LAURA PRATES OLIVEIRA TEIXEIRA**, RG nº **.716.498-* SSP/SP, CPF nº ***.543.318-**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 63/2024 de 29/8/2024. Faz jus a servidora, com o termo de desligamento em 1º/1/2025, a 4/12 (quatro doze avos) de férias proporcional, acrescidas do 1/3 (terço) constitucional e 1/12 (um doze avos) de gratificação de natal.

REGISTRE-SE; CUMPRA-SE; PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Birigui, dezessete de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

ANDRÉ LUIS MOIMÁS GROSSO,
PRESIDENTE.
MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA GERAL DA CÂMARA.

.....

PORTARIA Nº 89/2024

ANDRÉ LUIS MOIMÁS GROSSO, Presidente da Câmara Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são pertinentes, etc., **RESOLVE** exonerar o servidor **GUILHERME RODRIGUES SABBO**, RG nº **.352.111-* SSP/SP, CPF nº ***.341.648-**, do cargo em comissão de Assessor de Relações Parlamentares, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 67/2024 de 9/9/2024. Faz jus o servidor, com o termo de desligamento em 1º/1/2025, a 4/12 (quatro doze avos) de férias proporcional, acrescidas do 1/3 (terço) constitucional e 1/12 (um doze avos) de gratificação de natal.

REGISTRE-SE; CUMPRA-SE; PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Birigui, dezessete de dezembro dois mil e vinte e quatro.

ANDRÉ LUIS MOIMÁS GROSSO,
PRESIDENTE.
MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA GERAL DA CÂMARA.

.....

Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 149, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.024.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 37, DE 4 DE AGOSTO DE 2011.

Projeto de Lei Complementar nº 10/2024, de autoria do Vereador Marcos Antonio Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI D E C R E T A:

Art. 1° - Altera § 7° do Art. 3° da Lei Complementar n° 37, de 4 de agosto de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3°
.....

§ 7° . O Município não concederá licença para implantação de projetos de loteamento residenciais ou mistos em áreas de terras numa distância de até 1.000,00 metros (um mil metros) do sistema de tratamento de esgoto do município, localizado na Estrada Municipal BGI-020, s/n°, Km 06 — Bairro Baixotes — Município de Birigui, tomando-se como referência o marco de concreto cravado no terreno cujas coordenadas geográficas são: latitude 21°15'41"S e longitude 50°17'39"0, com altitude de 385,594 metros em relação ao nível do mar, enquanto os projetos de macro e micro drenagem e de tratamento de esgoto, aterro sanitário e plano diretor não estiverem rigorosamente adequados para liberação.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, aos dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARINEUVA ALVES DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.